PORTARIA Nº 0044/2022-CGP/IPMB DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2021.48.706807/PA e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990;

R E S O L V E:

FRACIONAR as férias do servidor **CRISTIANO CABRAL FERNANDES,** matrícula nº 0342971-026, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, chefe da Seção de Compras e Patrimônio deste Instituto, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, para afastamento no período de **01 a 15/02/2022** e 15 (quinze) dias restantes no período de **15 a 30/03/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253

Assinado de forma digital por EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253
Dados: 2022.01.31 11:20:35 -03'00'

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB